JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 446/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar a Portaria nº 438/01, de 27.08.01, na parte que designa o Dr. WALTER CARLOS LEMES, para responder pela jurisdição eleitoral da 32ª Zona, sediada em Bela Vista de Goiás/GO, no período de 1º a 30.09.01, em face das férias do Juiz titular ter sido cancelada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por força do Decreto nº 1249/01.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2001.

Desembargador ARIVALDO DA SILVA CHAVES
Presidente